

## **DECLARAÇÃO - Sinapi**

Eu, **Carline Joice Hackenhaar**, autora das planilhas orçamentárias do empreendimento, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização, na **Rua A – Bairro Industrial**, com área total de 1.954,60 m<sup>2</sup>, declaro que os quantitativos e custos constantes da planilha orçamentárias, estão compatíveis com os quantitativos do projeto de engenharia.

Os itens de pavimentação asfáltica do orçamento foram orçados pelo valor praticado pelo CIDIR (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária) sem BDI, conforme declaração de valor praticado, conforme Ata Nº. 002/2021 em anexo no projeto.

Os demais itens, utilizamos os custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) Desonerado, mês de Maio/2021, mantida e divulgada, na internet, pela Caixa Econômica Federal.

Maravilha (SC), 23 de julho de 2021.

---

**Carline Joice Hackenhaar**  
Assessora em Eng<sup>a</sup> Civil – AMERIOS  
CREA/SC 090.319-0